



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**Departamento Regional no Estado do Pará**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/0027

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada.

ADENDO Nº II – 15/06/2020

**ESCLARECIMENTOS**

**Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,**

Considerando os questionamentos apresentados por licitantes interessados em participar do Pregão em epígrafe, tornamos público e apresentamos os esclarecimentos solicitados com base na resposta da área demandante, conforme abaixo:

- **Esclarecimento :** *“Pedimos esclarecimento quanto ao modelo de planilha disponibilizado no edital, o mesmo é obrigatório? Pois atualmente todas as licitações utilizam como base a planilha de custo conforme a Instrução Normativa nº 05/2017. Considera-se que: - A hora feriado e a intrajornada não compreendem mais ao módulo 1 – Remuneração; - Férias e Adicional de férias compreendem ao módulo II; - Encargos previdenciários e FGTS compreendem ao módulo III e se cálculo é em cima da soma do módulo I + módulo II; Estes são alguns dos pontos que geraram grande relevância na composição do preço final. Poderemos utilizar a planilha da IN 05/2015?”*

**Resposta:** Sim.

- **Esclarecimento:** *“Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ato de cadastramento da proposta no portal licitacoes-e? - Ou somente a ARREMATANTE após a etapa de lances que deverá enviar a documentação de habilitação?”*

**Resposta:** Somente a arrematante, após a convocação do envio pelo pregoeiro.

*A Comissão Permanente de Licitação está disponível para prestar demais esclarecimentos de quaisquer dúvidas que venham a surgir.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO